



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 484/2023
PROJETO DE LEI Nº 1.275/2023
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Reverendíssimo Padre Cícero Salvador Matias
Vieira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Reverendíssimo Padre Cícero Salvador Matias Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 30 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente